



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 036/2017**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados e convoca para a matrícula para ingresso no curso de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2017. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas e prorrogadas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 078 e 092/2016 foi fornecida pela Comissão Coordenadora do Curso e apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do *site* da Instituição: **<http://www.uel.br/portaldoestudante>**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no *site* já mencionado, e deverá ser realizada conforme cronograma abaixo.

**I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo e impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: **<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>**;
- c) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- d) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;



Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia **autenticada** do diploma de graduação (original), cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma, cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

**O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item IV deste Edital.**

## III. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>.

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

## IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados foi fornecida pela Comissão Coordenadora do curso. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2017.



## Especialização em Treinamento Desportivo

### PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no **período de 27 a 29 de março de 2017, via WEB e deverá ainda no mesmo período, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h,** entregar os documentos na Seção de Pós-Graduação, Centro de Educação Física e Esporte/CEFE - Campus Universitário. Mais informações pelo telefone (43) 3371-5953.

1. Alan Luiz da Silva
2. Aline Michele Bortoloto de Lima
3. Anderson Alves de Almeida
4. Anderson Rodrigues Brito de Oliveira
5. Bruna Berlandi
6. Bruna Dayane Godoi Oliveira
7. Cesar Augusto Barrison Pereira
8. Cidimar Aparecido Ernegas
9. Danila Maria Granero Capel
10. Diego Silva Almeida
11. Fábio Rogério Gomes
12. Fernando Ronqui Hipólito
13. Glaucia Miranda Gonçalves
14. Guilherme Atsushi Muraoka
15. Jadson Marcio da Silva
16. Janaina Guido da Silva
17. Joana Darc Arruda
18. João Pedro Chaves
19. Jonathan Junior dos Santos
20. José Carlos Firmino Coelho
21. José Lucas Siqueira Rozolem
22. Luis Leiva Ferreira da Silva
23. Luiz Claudio Carnio Filho
24. Matheus Almenara Rosendo
25. Nayara Aline Araújo Alves
26. Patrícia Nery de Freitas
27. Rafael Pinto
28. Sandra Sicogna Jiupato
29. Sidney Henrique Francisconi
30. Tamara Patricia dos Santos
31. Thiago França Bitencourt
32. Vitor Francisco Camargo de Carvalho
33. Wellington Willian de Sousa Fonesi



**A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do curso.**

## **V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **<https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>**.
- c) **A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de início das aulas do curso.**
- d) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- e) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- f) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## **VI. RECURSO**

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos que não previram prazo para a interposição de recurso, durante o período de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso nos dias 02 e 03/03/2017. Esta deverá ser dirigida à Comissão Coordenadora do Curso, protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## **VII. INFORMAÇÃO ADICIONAL**

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação onde foram entregues, **no período de 10 a 12 de Abril de 2017**. Após esse período, os documentos de inscrição serão descartados.

Londrina, 24 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profª Drª Maria Helena P. Fungaro,  
**Diretora de Pós-Graduação**